



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 78, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL E SAÚDE-CMS, PREVISTO NA
LEI MUNICIPAL Nº 464, DE 01 DE JUNHO DE 2011, PARA
O BIÊNIO 2019/2021.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 467, de 01 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019-2021, com atribuições elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº. 467, de 01 de junho de 2011, ficando assim constituído:

I – Representante do Governo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
IZABEL WINGENBACH DA SILVA	RICARDO WASTOWSKI PIRES
CINTYA VIEIRA SOUTO	NÁDIA TALAL NEJEM
SÔNIA MARIA PERSON CHAVES	PRISCILLA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL

II- Representante dos Trabalhadores da Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
VALDIRENE DE SOUZA DIAS	1º Suplente: RODRIGO GOMES DA SILVA 1º Suplente: JOSIANE RIBEIRO DA SILVA
KESSON ALVES DE CARVALHO	1º Suplente: LARISSA BERNARDO 1º Suplente: MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	1º Suplente: MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA 1º Suplente: SUELLEN DIAS PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

	DOS SANTOS
--	------------

III-Representante dos Usuários da Saúde:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Campos de Júlio-SINDICAMP:

TITULAR	SUPLENTE
WIGNY DA LUZ TEODORO	EDENIR HELENA DE SOUZA

b) Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Campos de Júlio-APAE:

TITULAR	SUPLENTE
ROSILENE RENI ALESSI S. DE SILVEIRA	ELAINE PAULINK DOS SANTOS

c) Igreja Assembleia de Deus-Ministério Madureira:

TITULAR	SUPLENTE
DANIELLE DO ROSÁRIO	RAYANNE ADRIELLE MENDES DE SOUZA

d) Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP:

TITULAR	SUPLENTE
MAUROCIR SILVA	CISTIANA FERNANDES DOS SANTOS

e) Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Nova Querência:

TITULAR	SUPLENTE
ALISSON RIHL LEONTINO	SALETE ZAMO WINGENBACH

f) Comunidade Nossa Senhora das Graças:

TITULAR	SUPLENTE
LUCIANA ROSSATO MORAIS	SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de abril de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio